



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

SUMÁRIO DAS DECISÕES
44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 DA ORDEM DO DIA

- Mudança da Sede Social da Companhia Celg de Participações - CELGPAR para a Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-080, Goiânia - Goiás.

ITEM 2 DA ORDEM DO DIA

- Extinção do Instituto do Capital Social Autorizado, acompanhada de intervenções no Estatuto Social, mediante a supressão de termos e valor relativos ao Capital Social Autorizado e, concomitantemente, atribuição de competência exclusiva à Assembleia Geral Extraordinária para aprovar os procedimentos atinentes ao Aumento do Capital Social.

ITEM 3 DA ORDEM DO DIA

- Constituição do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade, verificada a inclusão desses órgãos estatutários no Estatuto Social, complementada com a inclusão de cláusulas relativas ao funcionamento, composição, convocação, prazo de gestão e renumeração do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- Recomendação de realização imediata de Reunião do Conselho de Administração, observado o prazo legal de convocação desse órgão estatutário, visando permitir a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade.

ITEM 4 DA ORDEM DO DIA

- Aprovação da Reforma Estatutária relativa aos ajustes exigidos pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, em consonância com a proposição de alteração de dispositivos, reproduzida na Proposta de Reforma Estatutária, anexa à "Proposta da Administração Para a 44ª Assembleia Geral Extraordinária", disponibilizada, em 13.06.2018, nos portais da:
 - ✓ Comissão de Valores Mobiliários;
 - ✓ BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e da
 - ✓ Companhia Celg de Participações.

ITEM 5 DA ORDEM DO DIA

- Fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, equivalente a 10 % (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores, inclusive com o pagamento de 13ª (décima terceira) remuneração.

ITEM 6 DA ORDEM DO DIA

- Decisão de incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas decorrentes das matérias deliberadas, bem como a execução das demais providências complementares.

ITEM 7 DA ORDEM DO DIA

- Aprovação da execução de atos relativos à publicação da ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária e das respectivas deliberações e da reforma estatutária.

Goiânia, 28 de junho de 2018.

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
e de Relações com Investidores